

PROTOCOLO COMUNITÁRIO DO BAILIQUE

GTA

Grupo de Trabalho
Amazônico

Conselho Comunitário do Bailique

Colônia de Pescadores do Bailique

MMA

IEF-AP





Projeto objetiva a concepção de protocolos comunitários no arquipélago do Bailique, que visa empoderar as comunidades para dialogar com qualquer agente externo, trabalhando questões sobre conservação da biodiversidade, uso sustentável de recursos e repartição de benefícios.

Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)

A CDB foi estabelecida durante a ECO -92, no Rio de Janeiro, em junho de 1992. Esse tratado das Nações Unidas é um dos mais importantes instrumentos internacionais sobre o meio ambiente.

Objetivos:

- 1) a conservação da diversidade biológica;
- 2) a utilização sustentável dos seus componentes;
- 3) a repartição justa e equitativa dos benefícios.

CDB- artigo 15

Acesso a Recursos Genéticos

- O acesso aos recursos genéticos deve estar sujeito ao consentimento prévio fundamentado da Parte Contratante provedora destes recursos a menos que de outra forma determinado por esta parte.

Protocolo de Nagoya

O Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e a Repartição Justa e Equitativa dos Benefícios Advindos de sua Utilização (ABS) é um acordo suplementar à Convenção sobre a Diversidade Biológica.

Foi adotado em 29 de outubro de 2010 em Nagoya, no Japão, e se aplica os recursos genéticos e aos conhecimentos tradicionais, bem como aos benefícios decorrentes de sua utilização. O Protocolo de Nagoya foi assinado pelo Brasil em 2 de fevereiro de 2011 em Nova York e ainda precisa ser aprovado pelo Congresso Nacional.

A CDB e o Protocolo de Nagoya reconhecem

- Os direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais aos seus conhecimentos tradicionais associados aos recursos genéticos;
- A importância do conhecimento, inovações e práticas dos povos e comunidades tradicionais para a conservação e a utilização sustentável da diversidade biológica;
- O respeito aos costumes e procedimentos dos povos e comunidades tradicionais, bem como o uso habitual dos recursos ou intercâmbio que fazem entre si;
- O direito dos Povos e Comunidades Tradicionais a outorgar Consentimento Prévio informado para o acesso a recursos genéticos e seus conhecimentos tradicionais;
- O direito dos Povos e Comunidades Tradicionais em receber benefícios oriundos da utilização de seus conhecimentos, inovações e práticas.



“ O princípio da repartição justa e equitativa dos benefícios gerados pelo uso de conhecimentos tradicionais em produtos comerciais constitui a base de um instrumento de mercado que visa reconhecer, via pagamento por serviços ambientais, o papel desempenhado por povos indígenas e comunidades tradicionais na manutenção, reprodução e desenvolvimento, de saberes únicos sobre a biodiversidade.”

PROTOCOLO COMUNITÁRIO

- O projeto prioriza três importantes áreas: o fortalecimento da organização social; a geração de renda; e a conservação da biodiversidade.
- Além dos debates sobre os recursos naturais, sobre as regras de utilização das matérias primas, mapeamento, governança e representatividade,



“ O Protocolo promove o fortalecimento de povos e comunidades tradicionais para dialogar com qualquer agente externo de modo igualitário, certificando seus direitos e deveres, bem como conscientizando-os da importância da conservação da biodiversidade e de seu uso sustentável.”

METODOLOGIA



A comunidade do Bailique é formada por cerca de 45 comunidades. Para este projeto o arquipélago foi dividido em quatro Polos para facilitar o desenvolvimento das oficinas. Serão realizadas 4 oficinas em cada um dos polos.

1ª Etapa do Protocolo

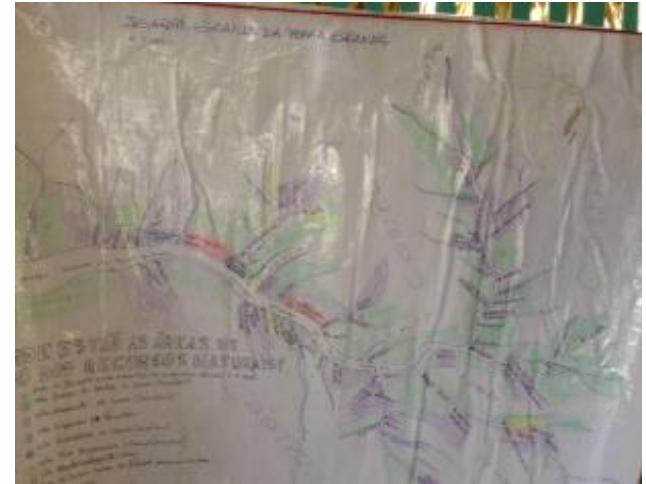
Primeira etapa objetivou diagnosticar a identidade social das comunidades, uma espécie de raio-x.

- POLO I – Livramento, Arraiol, Equador, Maranata;
- POLO II - Ponta do Curuá, Santa Paz, Limão do Curuá, Salmo 121, Itamatatuba, Foz do Gurijuba, Jangada;
- POLO III – Franquinho, São Benedito da Freguesia, Capinal I e Marinheiro de Fora;
- POLO IV - Vila Progresso, Carneiro, Buritizal, Nossa Senhora Aparecida, São João, Paraíso, Jaranduba e Capinal.

- Foi criado um grupo denominado Comitê de Conhecimentos Tradicionais do Bailique, representado por parteiras, benzedeiros (os), curandeiras (os)



2ª Etapa do Protocolo



- Durante os dois dias foram discutidas questões ligadas a identidade da comunidade, ao uso de recursos naturais e regras internas para seu uso, foi feita uma discussão sobre a governança das instituições comunitárias e iniciado o processo de mapeamento de cada comunidade, identificando os recursos naturais e modo de manejo.
- Registro e catalogação desses conhecimentos tradicionais em forma escrita.

3ª Etapa do Protocolo

As oficinas objetivaram repassar e explicar aos participantes as legislações nacionais (Convenção da Diversidade Biológica – CDB, Artigos 12 e 15) e internacionais (Protocolo de Nagoia).

As políticas públicas nacionais voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais, assim como à agricultura familiar (PAA, PNAE, PGPMBio, etc).

Foram convidados diversos atores governamentais para participar do processo. MMA, MPF, CONAB, Min. Pesca, SPU, INCRA, SEMA, RURAP, Embrapa

4ª Etapa do Protocolo

- Apresentação e discussão dos resultados das oficinas anteriores entre os representantes das comunidades dos 4 Polos;
- Formação do Comitê Gestor do Protocolo que será responsável em gerir a execução das diretrizes e acordos firmados pelas comunidades no Protocolo Comunitário.

Próximos Passos

- Capacitação do Comitê Gestor
- Finalização e aprovação do Protocolo
- Fortalecimento das Cadeias Produtivas e Implementação do Protocolo



